

Nº47 - Novembro de 2009
dm.
empresas@millenniumbcp.pt

Leasing

Solução por excelência para o financiamento dos seus Investimentos.

Para mais informações contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.



- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)
- » [Subscrever/Cancelar](#)

Produtos e Serviços

Leasing - Solução por excelência para o financiamento dos seus investimentos

O Leasing continua a destacar-se como uma das soluções, por excelência, para o financiamento de investimentos a médio e longo prazo.

[mais...](#)

D&O Responsabilidade Civil dos Administradores O Risco de ser Gestor

Quando assumem o cargo para o qual são nomeados, a par da preocupação pelo risco reputacional, é uma preocupação natural do gestor querer acautelar o seu património pessoal, já que, fruto de recentes alterações legislativas, este património poderá ser chamado a responder por actos ou omissões verificados no exercício das suas funções que venham a causar danos aos credores sociais.

[mais...](#)

Agenda Fiscal

IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa a Outubro, até ao próximo dia 10 de Dezembro. O pagamento poderá ser efectuado através do Portal de Empresas do Millennium bcp, na opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

[mais...](#)

Mercados Financeiros

Internet e Canais Automáticos

Gestão de Contas

Conheça as funcionalidades disponíveis no Menu "Outros Serviços > Gestão de Contas", do Portal de Empresas do Millennium bcp.

[mais...](#)

Actualidades Legais

Publicado Código Fiscal do Investimento

Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de Setembro

Foi publicado o Código Fiscal do Investimento, que regulamenta os benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e estabelece o estatuto do investidor no caso deste ser um residente não habitual em território português.

O regime de benefícios fiscais referido aplica-se a projectos de investimento produtivo, e a projectos de investimento com vista à internacionalização, realizados até 31 de Dezembro de 2020.

[mais...](#)

Oportunidades de Negócio

Empresas alemã e chinesa procuram parceiros em Portugal.

[mais...](#)

No último mês, o clima optimista que envolveu os Mercados Financeiros foi reforçado por diversos factores, entre os quais os resultados trimestrais positivos das grandes Empresas Norte-Americanas, transversais aos principais Sectores da Economia. Também a melhoria de alguns indicadores económicos, em especial da Produção Industrial (com excepção do Reino Unido) e do Mercado Imobiliário, contribuíram para a percepção de que o ritmo de recuperação poderá vir a ser mais acentuado do que inicialmente esperado.

[mais...](#)

www.millenniumbcp.pt

Produtos e Serviços

Leasing - Solução por excelência para o financiamento dos seus investimentos

Seja para a aquisição das viaturas da sua Empresa, de bens de equipamento necessários ao desenvolvimento da sua actividade, ou para o financiamento de qualquer tipo de imóvel (escritórios, fábricas ou armazéns, lojas, entre outros) construído ou em construção, a opção pelo Leasing permite-lhe aceder a uma das mais adequadas soluções de financiamento para projectos de modernização ou expansão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentado da Empresa.

Entre as principais vantagens para a sua Empresa, destacamos:

- **Simplificação do Planeamento de Tesouraria**, adequando os reembolsos do financiamento ao cash-flow gerado pelo investimento efectuado, minimizando o impacto na tesouraria;
- **Não sujeição das operações de Leasing a Imposto do Selo sobre a abertura de crédito e sobre os juros**, com impacto bastante positivo em termos fiscais, permitindo-lhe beneficiar de condições financeiras mais competitivas;
- Possibilidade de contratação de um valor residual que permite postecipar o pagamento de parte do capital para o final do contrato;
- **Obtenção de poupanças fiscais**, decorrentes da possibilidade de dedução dos encargos financeiros incluídos nas rendas e das amortizações de capital;
- No caso do Leasing imobiliário **inexistência de custos relacionados com hipotecas**.

De acordo com os dados apresentados pela Leaseurope, instituição que monitoriza o sector a nível europeu, o Millennium bcp é a primeira Empresa Portuguesa no ranking, ocupando a 35ª posição no grupo das 55 maiores Empresas de Leasing na Europa e reiterando, assim, o seu posicionamento na colocação de um produto financeiro de excelência, mantendo uma **estratégia de permanente inovação e disponibilização das melhores soluções**, designadamente através do lançamento de novos serviços que, respondam às necessidades dos diversos segmentos de Clientes.

D&O Responsabilidade Civil dos Administradores

O Risco de ser Gestor

A protecção dos gestores contra os riscos emergentes da responsabilidade civil pelos actos ou omissões praticados no exercício do cargo é passível de ser transferida para o seguro de responsabilidade civil dos administradores (Directors & Officers - D&O), possibilitando, assim, a protecção do seu património potencialmente em risco.

De forma a reforçar as garantias perante terceiros da responsabilidade civil dos administradores e fiscalizadores das sociedades, aquando da revisão do Código das Sociedades Comerciais produzida pelo Decreto-Lei 76-A/2006, de 29 de Março, o Artigo 396.º veio impor aos administradores e fiscalizadores o caucionamento desta responsabilidade perante terceiros em geral:

a) com o valor mínimo de € 250.000 para as Sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, e para as Sociedades que não sendo totalmente dominadas por sociedade emitente de valores mobiliários, em dois anos consecutivos, ultrapassem dois dos seguintes limites:

- total de balanços de € 100.000.000;

- total de vendas líquidas e outros proveitos de € 150.000.000;
- n.º de trabalhadores em média durante o exercício de 150.

b) com o valor mínimo de € 50.000 para as restantes sociedades, podendo ser dispensado o caucionamento por deliberação da assembleia geral ou constitutiva que eleja o Conselho de Administração ou um administrador e, ainda, quando a designação tenha sido feita no contrato da sociedade, por disposição deste.

Os encargos da caução não podem ser suportados pela sociedade, salvo na parte em que o caucionamento exceda o valor mínimo fixado, sendo o caucionamento da responsabilidade, condição para o exercício da função, com sancionamento de cessação imediata de funções em caso de incumprimento, devendo o gestor subscrever uma garantia por cada cargo que desempenhe.

A apólice de seguro responde ao legalmente exigido no Código das Sociedades Comerciais, quanto à obrigação de segurar a responsabilidade emergente da qualidade de titular do órgão de administração ou de fiscalização da sociedade, garantindo o pagamento pelo segurado das indemnizações que legalmente lhe sejam exigidas pelos danos resultantes de actos ilícitos praticados no exercício das suas funções.

A Ocidental Seguros, do Grupo Millennium bcp, disponibiliza um seguro de D&O que, com base num questionário a preencher pela Empresa e pelo candidato a Pessoa Segura, que permite a transferência desta responsabilidade de forma competitiva.

Para mais informação, contacte o seu Gestor de Cliente da sua Empresa.

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

topo ↑

- | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Internet e Canais Automáticos

Gestão de Contas

Trata-se de um módulo que permite à sua Empresa gerir as seguintes funcionalidades:

- Alterar Nome de Contas
- Adicionar / Remover Contas
- Efectuar a Gestão de Beneficiários
- Efectuar a Gestão Ficheiros de Beneficiários

Alterar Nome:

Para atribuir um novo nome à Conta de Depósitos à Ordem, basta seleccionar a Conta pretendida, e descrever no campo "Novo Nome da Conta" o nome para a qual pretende que a conta passe a ser identificada. A alteração terá impacto apenas na visualização da Conta por parte do Utilizador que promoveu a alteração.

Alterar Nome de Contas

Conta a Debitar:		
Número	Descrição	Moeda
0000000045434044	Conta à Ordem	EUR

Nome da Conta: Conta à Ordem

Novo Nome da Conta:

Nota: A alteração terá impacto apenas na visualização das Contas por este Utilizador.

Adicionar / Remover

Utilize esta opção para simplificar a lista de contas com que normalmente trabalha. Na *list box* "Contas Visíveis" seleccione a conta que pretende deixar de visualizar e transfira para a opção "Contas Não Visíveis". Prossiga a operação. A alteração terá impacto na visualização da(s) Conta(s) para o Utilizador que procedeu à alteração, após um novo login.

Adicionar/Remover Contas

Utilize esta opção para **simplificar a lista de contas** com que normalmente trabalha.

Contas Visíveis

0000000045428370-EUR-Conta à Ordem

Contas Não Visíveis

0000000045434044-EUR-DDA Pag Ordenados

>>
<<

Nota: A alteração terá impacto na visualização das Contas por este Utilizador, após um novo login.

Continuar
Voltar ao Menu

Gestão de Beneficiários

Esta funcionalidade permite criar para cada uma das 18 Categorias (ex.: Transferências Nacionais, Transferências Internacionais por Lote - Zona Euro, Pagamentos Prioritários, Cash Management, etc) uma Lista de Beneficiários.

Gestão de Beneficiários

Categoria: Transferências por Lote - Diversos

Beneficiário

Não existem beneficiários

A criação de um Ficheiro de Beneficiários destina-se sobretudo a utilizadores que pretendam trabalhar com uma lista fixa de beneficiários referentes a pagamentos nacionais ou internacionais com **mais de 40 entradas**.

Para **adicionar registos** ao ficheiro exportado, aceda a [Gestão Ficheiros de Beneficiários](#) e importe este ficheiro.

Para **utilizar este ficheiro** na área de Transferências, clique em Ficheiro de Beneficiários e importe temporariamente os registos para o Histórico de Beneficiários.

Novo
Eliminar
Exportar Dados
Voltar ao Menu

Selecione previamente a Categoria, insira os dados do Beneficiário através do botão "Novo" e execute a operação. Efectue "Nova operação" em função do n.º total de Beneficiários pretende inserir na Lista que pretende criar. Pode igualmente "Eliminar" o(s) Beneficiário(s) inseridos ou "Exportar Dados" para um ficheiro.

Gestão de Beneficiários | Transferências por Lote - Diversos | Criar Novo

Beneficiário: Ana Catarina

Conta a Creditar (NIB): 0033 0000 00012346789 05

Descritivo: Ordenado

Continuar
Ecrã Anterior

Pretende criar um Ficheiro de Beneficiários?

Selecione o(s) Beneficiário(s) que pretende exportar e através do Botão "Exportar Dados" proceda à exportação do(s) Beneficiário(s) para um ficheiro, assegurando o respectivo arquivo.

Gestão de Beneficiários

Categoria:

<input type="checkbox"/>	Beneficiário
<input checked="" type="checkbox"/>	Ana Catarina

File Download

Some files can harm your computer. If the file information below looks suspicious, or you do not fully trust the source, do not open or save this file.

File name: TLD_djcf6195.txt
 File type: Text Document
 From: corp.millenniumbcp.pt

Would you like to open the file or save it to your computer?

Always ask before opening this type of file

...adores que pretendam trabalhar com uma lista fixa de beneficiários entradas.

...de Beneficiários e importe este ficheiro.

...de Beneficiários e importe temporariamente os registos para o Histórico

Aviso legal | Preçário | Onde estamos | Condições de Utilização | Candidaturas
 O millenniumbcp.pt é um serviço do Banco Comercial Português SA.

Se pretender adicionar registos ao Ficheiro exportado, aceda à opção "Gestão Ficheiros de Beneficiários" e importe este Ficheiro. A criação de um Ficheiro de Beneficiários destina-se sobretudo a utilizadores que pretendam trabalhar com uma lista fixa de beneficiários referentes a pagamentos nacionais ou internacionais com mais de 40 entradas.

A importação de ficheiros permite-lhe efectuar a manutenção dos beneficiários existentes no ficheiro, assim como, caso pretenda, armazená-los no Portal, tornando-os disponíveis para utilização imediata no formulário de carregamento da operação respectiva.

Gestão Ficheiros de Beneficiários | Importação / Criação de Ficheiros

A criação de um Ficheiro de Beneficiários destina-se sobretudo a utilizadores que pretendam trabalhar com uma lista fixa de beneficiários referentes a pagamentos nacionais ou internacionais com **mais de 40 entradas**.

A importação de ficheiros permite-lhe efectuar a manutenção dos beneficiários existentes no ficheiro, assim como, caso pretenda, armazená-los no Portal ficando estes disponíveis para utilização imediata no formulário de carregamento da operação respectiva.

Para importar um ficheiro, clique em Browse, seleccione o ficheiro pretendido e prima o botão Carregar.

Ficheiro:

Para **gerar** um Ficheiro de Beneficiários, seleccione a categoria pretendida, clique em Novo Ficheiro e introduza os registos dos beneficiários um a um, guardando os dados em seguida.

Categoria:

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

Fonte: millenniumbcp.pt

topo ↑

- » [Início](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Destaque](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

Agenda Fiscal

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em **Novembro**, deverão ser efectuados até **15 de Dezembro**. Poderá efectuar o pagamento, no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Taxa Social Única - Pagamento pontual".

IRC

Até **15 de Dezembro** deverá efectuar o **3º pagamento por conta** do IRC, utilizando o Modelo P1, ou entregar a declaração de limitação, para suspender ou reduzir estes pagamentos.

Impostos retidos na fonte

Até dia **21 de Dezembro**, terá de preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/ IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o **IRS, IRC e Imposto do Selo** retidos na fonte em **Novembro**. O pagamento poderá ser feito no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

Imposto Único de Circulação

Até dia **31 de Dezembro**, os proprietários, e entidades equiparadas, terão de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em **Dezembro**, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais no Portal de Empresas do Millennium bcp, na Área de Informação e Gestão /Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

topo ↑

- | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Actualidades Legais

Benefícios fiscais para empresas em regiões do interior

Portaria n.º 1117/2009, de 30 de Setembro

Foram definidas as regiões que sofrem de problemas de interioridade, possibilitando que as Empresas nelas estabelecidas usufruam de benefícios fiscais. Assim, as Empresas que exerçam a sua actividade nestas regiões tem uma taxa reduzida de IRC de 15%, que, em caso de instalação de novas actividades, passa para 10%. As reintegrações e amortizações relativas a despesas de investimentos até 500.000 euros, podem ser deduzidas, para efeitos da determinação do lucro tributável, com a majoração de 30%.

Por outro lado, ficam isentas do pagamento de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis as aquisições de prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das Empresas. As aquisições têm de ser devidamente participadas ao serviço de finanças da área onde estiverem situados os imóveis a adquirir, mediante declaração de que conste não ter o declarante aproveitado anteriormente de idêntico benefício.

Obrigações declarativas com novas datas de entrega

Decreto-Lei n.º 292/2009, de 13 de Outubro

A partir de 1 de Janeiro de 2010, a data limite de entrega das declarações integradas na IES passa a ser o dia 15 de Julho, sendo para isso alterados os Códigos do IVA, do IRS, do IRC e do Registo Comercial. Para as Empresas cujo exercício fiscal não coincida com o ano civil, esta declaração passa a ter de ser entregue até dia 15 do sétimo mês seguinte ao encerramento do exercício. Por outro lado, os prazos relativos à entrega das declarações relativas ao cumprimento de obrigações acessórias previstas nos Códigos do IRS e do IRC são uniformizados, para dia 15 de Julho, ou, em caso de adopção de um período de tributação em sede de IRC diferente do ano civil, até ao 15.º dia do sétimo mês posterior à data do termo desse período.

Saiba mais no Portal de Empresas do Millennium bcp, na Área de Informação e Gestão /Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

topo ↑

- | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Mercados Financeiros

A par com o sentimento optimista, acresceu a inesperada subida de taxas de juro por parte do Banco Central Australiano, o primeiro entre os países do G20 que, não obstante as especificidades da sua economia, alimentou a perspectiva de um retorno a um cenário de crescimento global. Neste contexto, os activos cíclicos como o petróleo voltaram a registar ganhos, em detrimento dos tradicionais Activos de refúgio, como os títulos de dívida pública. O ouro atingiu novos máximos históricos (1.068 dólares por onça) numa tendência contrária à forte depreciação do dólar que se aproximou dos 1,50 dólares por euro, prejudicado pela sua função de moeda de financiamento perante a perspectiva de que as taxas nos EUA se manterão muito baixas por um período prolongado. Esta expectativa foi gerada pela Fed ao ter reiterado esse compromisso na ausência de riscos inflacionistas.

A principal fragilidade prende-se com a debilidade do mercado de trabalho que, a par com o endurecimento generalizado das condições de concessão de crédito, tem vindo a pôr em causa a sustentação do consumo. Se nos EUA, os efeitos negativos da subida do desemprego são mitigados pela valorização do Mercado Accionista e pela estabilização do Mercado Imobiliário, já na zona Euro as vendas a Retalho continuam em terreno negativo, no rescaldo dos programas de apoio à Indústria Automóvel. Num contexto de deterioração da procura interna, a persistente tendência de apreciação do Euro face ao dólar apresenta-se como um risco para as exportações europeias, em especial da Alemanha, consubstanciando-se num entrave à recuperação.

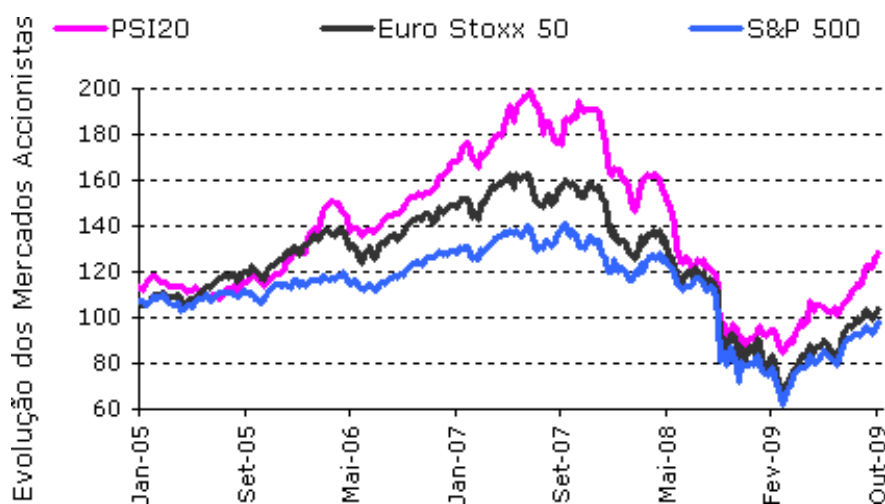
Num contexto de redução dos níveis excessivos de liquidez no Sistema Financeiro Europeu, a taxa euribor a 12 meses registou uma ligeira subida. Já a taxa euribor a 3 meses manteve a sua trajectória descendente em patamares inferiores a 1,00%.

Os principais Índices Bolsistas transaccionaram nos níveis mais elevados do último ano, impulsionados por fortes ganhos. No entanto, os receios dos Investidores relacionados com o estado da economia, em face de alguns dados macro-económicos decepcionantes, e com os resultados das Empresas, condicionou este sentimento. A época de apresentação de resultados nos Estados Unidos tem marcado o dia-a-dia dos investidores, tendo o seu arranque sido positivo com a Alcoa a apresentar um lucro inesperado no 3º trimestre.

A Reserva Federal Norte-Americana reiterou a sua intenção de manter as taxas em níveis excepcionalmente reduzidos por um período de tempo aparentemente alargado, situação que, segundo o Vice-Presidente da Fed, poderá ser justificada por uma inflação e crescimento económico aquém dos objectivos do Banco Central.

O Fundo Monetário Internacional reviu em alta as suas previsões para o crescimento da economia global no próximo ano, suportado nos efeitos positivos dos pacotes de estímulos aplicados pelos Governos Mundiais e nas expectativas do aumento da procura da Ásia e da Índia. No entanto, apesar da recuperação económica já estar em curso, o Director-Geral do FMI afirmou que a crise ainda não terminou.

Também o Presidente do BCE revelou que considera prematuro declarar o fim da crise, apesar dos sinais de estabilização. Barack Obama defendeu o aumento da regulação e supervisão do sector financeiro e garantiu que não permitirá que os excessos sem controlo que deram origem a esta crise se voltem a repetir. Obama afirmou que o Sector Financeiro está a voltar à normalidade, mas apelou a que todos tomem medidas para formular o seu sistema de remunerações, mantendo uma visão de longo prazo.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

Oportunidades de Negócio

A Empresa Schlemmer, reconhecida a nível mundial, oferece uma gama de serviços única para a indústria automóvel, comércio grossista e engenharia mecânica. Com o objectivo de alargar a sua posição no mercado português, procura representantes comerciais estabelecidos e bem sucedidos. Para o efeito contactar:

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã

Avenida da Liberdade, 38 - 2º

1269-039 Lisboa

Tel. +351 213 211 229

Fax +351 213 467 150

www.ccila-portugal.com

A Empresa Chinesa Rucca Eco-Wood está de visita a Portugal e Espanha na busca de parceiros locais, como importadores ou distribuidores para a grande variedade de materiais de construção decorativos (exteriores, interiores, paredes, chão, tectos e persianas).

Para contacto: email Irene Lei via icmlei@yahoo.com.

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

[topo](#) ↑

Subscrever/Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**". Se desejar voltar a receber a Newsletter, envie um e-mail com o Assunto / Subject "**Subscrever**" para o mesmo endereço.

Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S. A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Empresas. A Newsletter de Empresas, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

Disclaimer

A informação contida neste relatório tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo nem podendo desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste relatório foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo Banco Comercial Português, S.A.. Qualquer alteração nas condições de mercado poderá implicar alterações neste relatório. As opiniões aqui expressas podem ser diferentes ou contrárias a opiniões expressas por outras áreas do grupo BCP, como resultado da utilização de diferentes critérios e hipóteses. Não pode, nem deve, pois, o Banco Comercial Português, S.A. garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este relatório, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. Os investidores devem considerar este relatório como mais um instrumento no seu processo de tomada de decisão de investimento. O Banco Comercial Português, S.A. rejeita assim a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste relatório independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.